

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 634/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

13<sup>ª</sup> RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

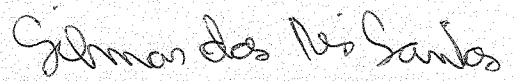
Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssima Senhor Prefeito, solicitar ao setor competente um estudo e se possível ter estacionamento em apenas de um lado do quarteirão do Instituto Educacional Vida Plena, localizada na Rua Comendador Antônio Alves e a Rua Juca Machado, no bairro Santo Antônio, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança para pedestres, estudantes, funcionários e motoristas. Ao limitar o estacionamento a um lado da via, é possível reduzir o risco de acidentes, facilitar a circulação de veículos e pedestres, além de otimizar o uso do espaço disponível. Essa medida também contribui para a fluidez do trânsito na região, promovendo um ambiente mais seguro e ordenado para toda a comunidade escolar e moradores do entorno.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

  
Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status  
Vereador